



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Para dar continuidade ao processo de fornecimento de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2 DA FINALIDADE

Este termo de referência tem por finalidade estabelecer um conjunto de especificações e normas técnicas que definam a metodologia para a boa execução no fornecimento dos produtos licitados.

3 DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Aquisição de materiais, equipamentos e insumos deste ermo de refeência se fazem necessário devido à necessidade de reposição, para atender as Unidades de Saúde deste município, hospital municipal vem como os demais departamentos administrativos, bem como melhorar substancialmente o atendimento ao paciente. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumos anteriores em atendimento e prevendo um possível aumento de prazo em relação aos decretos federal, estadual emunicipal para a Secretaria Municipal de Saúde. Precisamos garantir os matérias necessários para nossos profissionais de saúde bem como as possibilidades, tendo em vista o melhoramento ao atendimento modernizado. Dados mundiais relatam que 12% das pessoas contaminadas pelo Covid-19 (Corona vírus). O mínimo que podemos fornecer são materiais de proteção a todos, bem como pensar na melhoria continua no atendimento, pois somos a primeira barreira de contenção.

4 DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VA
------	-----------	-----	----



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

1	IBISTURI ELETRONICO COM POTENCIA DE 400 WATS, COM PEDAL DUPLO DE ACIONAMENTO COM FUNÇÕES: ECUT, CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2, BLEND 3, COAGULAÇÃO SPRAY E BIPOLAR, PEDAL DE DUPLO COMANDO, CARRINHO DE TRANSPORTE, CANETA POR COMANDO EM PEDAL E MANUAL, JOGO DE ELETRODOS PARA USO GERAL, PLACA INOX E CABO PARA PLACA INOX	UND	1
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES COM FRASCO DE 5 LITROS DE CAPACIDADE E FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 40 LITROS POR MINUTO, CAPACIDADE DE SUÇÃO COM REGULAGEM	UND	1
3	CADEIRA DE BANHO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 304, BRAÇOS E APOIO PARA PÉS FIXOS, ASSENTO EM PU ABERTO OU FECHADO E QUATRO RODÍZIOS DE 4”.	UND	3
4	FOCO CIRURGICO PORTATIL COM RODÍZIO E ILUMINAÇÃO EM LED	UND	1
5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA COMPATÍVEL COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	1
6	SELADOR PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO COM ACIONAMENTO POR PEDAL	UND	2
7	BERÇO AQUECIDO NEONATAL, PAINEL COM CONTROLE MICROPROCESSADO: <ul style="list-style-type: none"> • COLORIDO DE 8,4”, COM 23 FUNÇÕES E 19 PARÂMETROS GRÁFICOS; • MONOCROMÁTICO DE 5,5”, COM 23 FUNÇÕES E 11 PARÂMETROS GRÁFICOS; • LED COM 8,4” DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. • LEITO TIPO MESA LATERAIS REBATÍVEIS COM AJUSTES DE INCLINAÇÃO MANUAL E ELÉTRICO E BANDEJA BY-PASS PARA RAIOS X E COLCHÃO RADIO TRANSPARENTE DO TIPO VISCO ELÁSTICO ANTIALÉRGICO COM EFEITO MEMÓRIA; • LEITO CESTO EM ACRÍLICO COM INCLINAÇÃO MANUAL E COLCHÃO ANTI STRESS. • TRÊS MODOS DE AQUECIMENTO: PRÉ, SERVOCONTROLADO E MANUAL; • OPERAÇÃO SIMPLES POR BOTÕES NA LATERAL DA TELA E BOTÃO ROTACIONAL (SPINKNOB) PARA AJUSTES; OXÍMETRO DE PULSO INTEGRADO SPO2 ; • BALANÇA INTEGRADA AO LEITO TIPO MESA PARA ATÉ 10KG; • RADIOGRAFIAS FACILITADAS PELO ELEMENTO AQUECEDOR ROTACIONAL A 180°; • AJUSTE ERGOMÉTRICO DE ALTURA DO CONJUNTO DO LEITO; • ILUMINAÇÃO AUXILIAR. 	UND	1
8	MACA TUBULAR, TAMBÉM CONHECIDA COMO DIVÃ OU MESA TUBULAR, COM CABECEIRA REGULÁVEL FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS SUPORTA UM PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 300 QUILOS	UND	10
9	CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA - CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA; - LEITO FIXO ESTOFADO, COM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM; - CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; - GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO CARBONO; - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIVELA CROMADA E ESCAMOTEÁVEL; SISTEMA DE ELEVAÇÃO EM TUBO DE AÇO RETANGULAR;- PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO REDONDO NOS QUATROS CANTOS DO LEITO;- GRADES LATERAIS DE BAIXAR EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO;- SUPORTE PARA SORO COM 02 GANCHOS EM AÇO INOX (T);- RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL;- ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO.CAPACIDADE APROXIMADA: ATÉ 150KG DIMENSÃO: 2,00 X 0,60 X 0,63 M - ALTURA MÍNIMA ALTURA MÁXIMA: 0,97M	UND	2
10	CAMA FAWLER INFANTIL DORSO PERNAS ELEVAÇÃO DE ALTURA LEITOCONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO, DOTADO DE REFORÇO COM ESTRUTURA TUBULAR INTERNA, DIVIDIDO EM QUATRO SECÇÕES E ARTICULADO.BASE CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, E MECANISMO REFORÇADO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO LEITO; VARIAÇÕES OPCIONAIS: ESTRUTURA COM TUBOS RETANGULARES, REDONDOS, QUADRADOS, OBLONGOS E PERFIL U.GRADES LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO, COM SISTEMA DESLIZANTE E TRAVA COM ENGATE RÁPIDO.CABECEIRA E PESEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO E PAINEL EM MDF COM ADESIVO DECORATIVO SENDO REMOVÍVEIS, E COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA .MOVIMENTOS OBTIDOS ATRAVÉS 03 MANIVELAS SCAMOTEÁVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONANDO OS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, CABECEIRA, DORSO, PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, VASCULAR, FLEXÃO, ELEVAÇÃO DE ALTURA, DESCANSO DE PERNAS POR CREMALHEIRAS.RODÍZIOS GIRATÓRIOS RODÍZIOS DE 4” GARFOS	UND	2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

	METÁLICOS E RODAS EMBORRACHADAS, COM FREIO EM TODAS AS RODAS.ACABAMENTOEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO TIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA.DIMENSÕES:INTERNAS: 1,50 X 0,70 M (C X L). VARIAÇÕES OPCIONAIS (+/-0,3M) EXTERNAS: 1,80 X 0,88 X 0,65 M (C X L X A). VARIAÇÕES OPCIONAIS (+/-0,3M) ALTURA: 0,65 À 1,00 M. (MÍN. E MÁX.). VARIAÇÕES OPCIONAIS (+/-0,3M) CAPACIDADE: 180 KG. OPCIONAL: 250KG.		
11	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS E RODIZIO	UND	5
12	NEGATOSCOPIO PARA PAREDE METAL BRANCO BIVOLT (1-CORPO)	UND	1
13	DETECTOR FETAL DE MESA COM DISPLAY ESPECIFICAÇÕES:- FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM.- CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. - ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ.- DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM.- PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM.- CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9).- CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 – 9).- ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE.- SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM.- POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. - PESO LÍQUIDO: 1,8KG. - DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100MM.- POTENCIA: 32 VA/ 15W. - POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².	UND	1
14	DETECTOR FETAL PORTÁTIL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTO-FALANTE DE ALTO DESEMPENHO E BATERIA RECARREGÁVEL SENSIBILIDADE A PARTIR DA 10 – 12 SEMNAS TAMANHO 135 X 95 X 35 MM PESO APROXIMADO DE 200 GRAMAS VISOR LCD 45 X 25 MM DESEMPENHO FHR (FAIXA DE MEDIÇÃO) 50-240 BPM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO	UND	5
15	DESTILADOR DE ÁGUA POTÊNCIA DE TRABALHO: 750W CAPACIDADE DE VOLUME DESTILADO: ~01 LITRO/HORA CAPACIDADE DA CUBA DE INOX: 4 LITROS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PLÁSTICO: 3 LITROS DIMENSÕES DO DESTILADOR: DIÂMETRO: 235 ALTURA: 380MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM (WXDXH):290 X 260 X 290 MM PESO DO DESTILADOR COM EMBALAGEM: 5.200 KG	UND	1
16	CADEIRA DE RODAS, COM ESTRUTURAS FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, X DUPLO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, PROTETOR LATERAL DE ROUPA	UND	1
17	ELETROCARDIOGRAFO COM IMPRESSORA E PROGRAMA INTERPRETATIVO REGISTRO EM 3 CANAIS, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; * OPERAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; * BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA; * IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO; * PAPEL 80MM X 30MM, IMPRIME APROXIMADAMENTE 60 EXAMES POR ROLO DE PAPEL LEDS LUMINOSOS PARA INDICAÇÕES DAS FUNÇÕES, QRS E FALTA DE PAPEL, IMPRESSÃO EM TEMPO REAL DAS 3 DERIVAÇÕES INICIAIS, AUTOMÁTICA OU MANUAL, VELOCIDADE DE REGISTRO DE 25 OU 50 MM/SEG., COM INDICAÇÃO DAS DERIVAÇÕES IMPRESSAS. IMPRESSÃO DA VELOCIDADE, FILTRO, GANHO, FREQ ÊNCIA, ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE DATA E NOME DO PACIENTE, IMPRESSORA DE CABEÇA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO 8 DOTS POR MM. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 2 HORAS EM USO NORMAL (APROXIMADAMENTE 30 EXAMES), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA, ENTRADA PARA BATERIA DE 12 VDC. CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE PROTEGIDO DE DEFIBRILAÇÃO E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA FREQ ÊNCIA, FILTRO DE TREMOR MUSCULAR DE 35 HZ (SELECIONÁVEL), GANHO SELECIONÁVEL DE N/2, N E 2N, FILTRO DE 60 HZ, FREQ ÊNCIA DE AMOSTRAGEM DE 1920 HZ, DETECÇÃO E REJEIÇÃO DE MARCA-PASSO. ALIMENTAÇÃO 110/220V, 50/60HZ E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL	UND	1
18	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITALCAPACIDADE MAXIMA DE 30KG E CARGA MÍNIMA DE 200 GRAMAS CONCHA EM INOX ESTÁVEL DE 540 X 290 MM ACOPNHA CAPA PLÁSTICA ACOLCHOADA E IMPERMEÁVEL GABINETE FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. MOSTRADOR DIGITAL COM 6 DÍGITOS.PÉS DE BORRACHA AJUSTÁVEIS PARA MANTER O EQUIPAMENTO NIVELADO E ESTABILIZADO.FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICOFUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA	UND	3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

19	BALANÇA HOSPITALAR DIGITAL ANTROPOMÉTRICA BALANÇA COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400 X 500 MM ;ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM TINTA EPOXI; PADRÃO NA COR BRANCA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM	UND	2
20	KIT OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO OTOSCÓPIO: - ALTURA TOTAL: 16,8 CM; - LARGURA DA CABEÇA: 3,0 CM; - PROFUNDIDADE DA CABEÇA: 5,1 CM; - DIÂMETRO DO CABO: 2,1 CM; - TIPO DE PILHA: 2 PILHAS ALCALINA AA (NÃO INCLUÍDO); - DURAÇÃO DAS PILHAS: 5 HORAS (APROXIMADAMENTE); - TIPO DE LÂMPADA: LED SURECOLOR; - DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 20,000 HORAS; - TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓTICA; - CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO: 3,6X; - DIOPTRIA: 10,4; - PROFUNDIDADE FOCAL COM ESPÉCULOS (VISUAL): 11 A 25 MM DA PONTA DO ESPÉCULO; - COMPRIMENTO FOCAL: 96 MM (3,8 IN.); - CAMPO DE ILUMINAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO: 34,1 MM A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM DA PONTA; - FLUXO TOTAL (LUMENS, ANDOR): 2,90 LUMENS. OFTALMOSCÓPIO: - ALTURA TOTAL: 17,5 CM;- LARGURA DA CABEÇA: 3,3 CM; - DIÂMETRO DO CABO: 2,1 CM; - PESO DA CABEÇA E CABO (SEM PILHAS): 72,6 GR; - TIPO DE PILHA: ALCALINA 2 PILHAS AA (NÃO INCLUÍDO); - DURAÇÃO DAS PILHAS: 5 HORAS (APROXIMADAMENTE); - TIPO DE LÂMPADA: LED SURECOLOR; - DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 20,000 HORAS; - FAIXA DE DIOPTRIA: -20 A +20;- ESCALA DE DIOPTRIAS: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 20; TIPOS DE FILTRO: LIVRE DE VERMELHO, AZUL COBALTO, DENSIDADE NEUTRA;- TAMANHOS DO PONTO DE ABERTURA: 5 (MICROPONTO, PEQUENO, GRANDE, FENDA, FIXAÇÃO);- ABERTURA GRANDE DE FLUXO TOTAL (LUMENS, ANDOR): .20 A .50 LÚMENS;- CAMPO DE ILUMINAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO NA ABERTURA GRANDE: 11,4 MM A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM; - STANDARDS: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.	UND	4
21	AMNIOSCÓPIO: - Corpo em alumínio anodizado - Pontas em material esterilizável - Lentes para aumento da imagem integrada ao equipamento - Iluminação através de lâmpadas LED- Alimentação a pilha: 2 Baterias lítio: CR2032 (3Volts)- Tensão (Volts): 6 VDC - Tipo de corrente: CC (Contínua) - Classe de enquadramento (ANVISA): Classe I – Baixo Risco - Peso Bruto (c/embalagem) (Kg): 1,4- Embalagem: Papelão reciclado	UND	1
22	OXÍMETRO PORTÁTIL - ALARME EM LED- FÁCIL MANUSEIO - COMPACTO E LEVE - BATERIA DE LONGA DURAÇÃO - MEMÓRIA INTERNA - LEITURA DE DADOS EM COMPUTADOR • MEDIDAS (A X L X C): 13.8 CM X 7 CM X 3.2 CM • PESO: 210 GRAMAS INCLUINDO DUAS PILHAS • FONTE DE ENERGIA: 4 PILHAS ALCALINAS AAA 1.5V • DURAÇÃO DA BATERIA: CERCA DE 80 HORAS	UND	2
23	ASPIRADOR PORTÁTIL PARA TRANSPORTE COM BATERIA	UND	2
24	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: PRODUZ OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM BAIXO FLUXO DE OXIGÊNIO (ATÉ 5 LITROS POR MINUTO).	UND	2
25	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	UND	7
26	ARMÁRIOS DE 2 PORTAS	UND	10
27	ARMÁRIO FICHEIRO DE 4 GAVETAS	UND	5
28	BEBEDOUROS	UND	5
29	NEBULIZADORES PORTÁTEIS	UND	10
30	PROJETOR MULTIMÍDIA	UND	1
31	MACA SIMPLES	UND	3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

32	ARMÁRIO VITRINE	UND	10
33	CENTRAL 12 MIL BTUS	UND	2
34	CENTRAL 18 MIL BTUS	UND	2
35	CENTRAL 24 MIL BTUS	UND	2
36	MESAS DE ESCRITORIO	UND	5
37	BOLAS SUÍÇAS	UND	3
38	RESPIRON	UND	3
39	SHALKS	UND	3
40	TATAMES	UND	2
41	MONITOR MULTIPARAMETRO (ECG 3/7 DERIVAÇÃO.RESP,SPO2,PNI TEMPERATURA)+ETCO2	UND	2
42	SIDESTREAM SEM TELA TOUCH SCREEN	UND	15
43	OTOSCOPIO ADULTO	UND	1
	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO 100 LITROS COM OSMOSE REVERSA	UND	1

5 LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais deverão ser entregues no local de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA, localizado na Travessa São Mateus s/n, CEP: 68.525-000, de segunda a sexta feira das 08:00hs as 13:00hs. Os materiais serão recebidos por servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA;

5.2 – Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

5.3 – O objeto dessa licitação será recebido provisoriamente, pela Seção de Gestão de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

5.4 – Não serão recebidos materiais com marca diversas da apresentada na proposta;



5.5 – Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será verificada pela Seção de Almoxarifado, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital de licitação;

5.6 – Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 03 (três) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado no material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

5.7 – O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

6 REAJUSTES DE PREÇOS:

A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

7 DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para pagamentos dos produtos a serem contratados, correção à conta dos recursos da dotação orçamentária indicada no (s) Contrato(s). orçamentárias: 1313.101220200.2.139 – Enfrentamento do COVID-19– Subelemento – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

8 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência da contratação será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.1.1- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

9.1.2- 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

9.1.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

9.2- O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

9.3- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

9.4 – As penalidades serão registrada no SICAF.

10– DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a)** O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento dos produtos objeto desta licitação;
- e)** Não há possibilidade de subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins;
- f)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- g)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- h)** A decretação de falência;
- i)** A dissolução da empresa contratada;
- j)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do Município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- k)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

m) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11- DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- Da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins:

- a)** Atestar na nota fiscal a efetiva entrega do objeto contratado;
- b)** Aplicar à licitante vencedora penalidade, quando for o caso;
- c)** Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d)** Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e)** Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

11.2- Da Licitante Vencedora:

- a)** Fornecer o objeto nas especificações contidas neste edital e no contrato administrativo;
- b)** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos objeto desta licitação vendidos;
- c)** Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e)** Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f)** Fornecer os produtos objeto desta licitação dentro dos padrões exigidos neste Edital;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
Comissão Permanente de Licitação

- g)** Respeitará a Norma de Acesso às Dependências da Contratante;
- h)** Deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou alguém por ele designado, encarregado da gestão do contrato, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante a entrega dos produtos;
- i)** Obrigam-se a ressarcir ao Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais;

12– PUBLICIDADE

12.1- Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, Diário Oficial dos Municípios e quadro de aviso da Unidade Gestora.

13– DO FORO:

13.1– Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Marabá/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Bom Jesus do Tocantins, 18 de Janeiro de 2021.

Marcelo de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde